

Lei Ordinária nº 1679/2013

"DENOMINA CAMPO DE FUTEBOL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Publicada em 20 de dezembro de 2013

Art. 1°.

Passa a denominar-se "Cel Pires", o campo de futebol localizado no Distrito do Boqueirão, em nossa cidade.

Art. 2°.

Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, JARDIM, 20 DE DEZEMBRO DE 2013

ERNEY CUNHA BAZZONO BARBOSA

Prefeito Municipal